SR. ILUSTRISSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇAO DE NAVEGANTES - ESTADO DE SANTA CATARINA.

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.877/0001-60, com sede na Rua Ana dos Santos, nº 35, Bairro Barragem, Rio do Sul, SC, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **VANDERLEI BRANDES**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº2.919.027, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 741.690.769-15, residente e domiciliado em Rio do Sul, SC, vêm, respeitosamente, dentro do prazo legal apresentar

CONTRARRAZÕES EM RECURSOS ADMINISTRATIVOS, apresentados nos autos do PREGÃO ELETRONICO 09/2025, pelos fatos e fundamento que passa a expor:

Preliminar

As empresas recorrentes (JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, VARSAC EMPREENDIMENTOS e SAFANELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), com a intenção de tumultuar e procrastinar a finalização da licitação e eventualmente causar prejuízos ao erário público municipal, intentaram recurso administrativo, pleiteando a inabilitação da recorrida **JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Trazem à tona ilações infundadas desprovidas de veracidade e qualquer fundamento jurídico para tanto, alegando primordialmente acerca do modo de apresentação de documento contábil previsto no item 14.9.2 do Edital, por supostamente não haver autenticação.

A solução do caso, não depende de maiores delongas ou discussões intermináveis sobre o tema, como veremos no mérito, eis que atualmente existem várias formas de atendimento a legislação pátria, notadamente as transmissões eletrônicas via rede mundial de computadores.

MÉRITO

Conforme se extrai das conversas, no dia 12/06/2025, o pregoeiro, em diversos momentos foi indagado, e explicou

inexistência de irregularidades na documentação apresentada pela recorrida.

Para que reste esclarecido para todos, a recorrida traz à tona, as seguintes informações:

Cada unidade da Federação, tem seus regramentos próprios quanto ao registro dos livros fiscais, o Estado de Santa Catarina, com base na legislação, deixa claro que a partir de 2016, as empresas podem utilizar o sistema tradicional realizado na Junta Comercial, ou também é autorizado a utilização do sistema SPED, a quem cabe autenticar os livros, conforme legislação aplicável espécie.

Considerando a publicação do DECRETO Nº 8.683 de 25 de Fevereiro de 2016 que em seu art. 2º determina:

...

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

...

Desta forma, não é mais somente de competência da Junta Comercial a autenticação dos livros, ela também pode ser feita e transmitidos via SPED, que será revestida da mesma legalidade e autenticidade.

https://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/sped#:~:text=Desta%20forma%2C%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20mais,%C3%A9%20o%20comprovante%20da%20autentica%C3%A7%C3%A3o.

Salientamos que os livros com status em análise já são considerados autenticados pela comprovação do recibo de entrega.

Assim, o termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.

2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.

3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.

Percebe-se que a documentação apresentada foi devidamente apresentada na forma determinada e permitida pelo edital.

As recorrentes aduzem que a empresa recorrida teria apresentado o balanço patrimonial incompleto, em dissonância do item 14.9.2 do Edital, e que à exequibilidade da sua proposta não atenderia aos ditames do edital.

Com o devido respeito, conforme já acima explanado a recorrida apresentou sim, oportunamente e legalmente apresentado e com validade conforme legislação declinada acima.

É de responsabilidade do licitante confirmar o recebimento do documento junto ao respectivo pregoeiro, o que já foi aceito.

A tentativa aposta nas razões de recurso, que seguem o caminho dos “preços inexequíveis” é o último expediente das recorrentes, quando busca reverter o resultado da licitação cuja proposta vencedora não conseguiu superar.

As recorrentes sabem disso, senhores(as)!!! Neste passo, a fim de que a prerrogativa deferida ao licitante possa ser exercida de modo eficaz, necessário se faz que os parâmetros a partir dos quais será aferida a inexequibilidade sejam de seu conhecimento, do que decorre que tais parâmetros devem estar devidamente descritos em edital, obrigatoriedade

De fato, uma proposta não pode ser considerada inexequível apenas porque as recorrentes não conseguiria executá-la e/ou por adotar modelo diverso, com menor eficiência e economicidade.

Importa saber, evidentemente, se a vencedora, ora recorrida, tem ou não condições de manter a execução do contrato com os preços oferecidos, o que se garantiu desde a sua submissão às regras do edital, não se está discutindo com uma empresa que iniciou suas atividades ontem, mas com uma pioneira na prestação de serviços de manutenção em controle de acesso, CFTV e demais serviços descritos no bojo do processo licitatório; ora, até a licitadora já foi cliente da recorrida em nada desabonando-a quando da prestação dos serviços no passado.

Ora, para que uma proposta seja de fato declarada inexequível, atualmente, deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços e salários de mercado.

Diz-se isso diante do fato de que a regra geral determina que a Administração priorize o menor preço, o que leva a desclassificação por inexequibilidade, nos dias atuais, ser exceção.

Cumpre esclarecer, que de acordo com a Lei de Licitações preços manifestadamente inexequíveis são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e são compatíveis com a execução do objeto do contrato, requisitos que constam no presente caso, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação e comprovadas a posteriori pelas recorrentes.

A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas.

O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias".

Das conversas durante o pregão via chat

Durante o certame licitatório as recorrentes realizaram diversas indagações sobre a documentação apresentada rela recorrida, o que restou devidamente explicadas e sanadas pelo pregoeiro, conforme veremos:

12/06/2025 17:13:11	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 315: Complementado, o edital não exige balanço registrado na junta comercial.
12/06/2025 17:12:58	PARTICIPANTE 613	SOBRE BALANÇOS - BALANCOS E A DRE JUNTAMENTE COM OS INDICES SAO OS CORRETOS , NAO TENH O NENHUM BALANÇO INCOMPLETO.
12/06/2025 17:11:44	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 315: Licitante, referente a qualificação econômica financeira, solicitamos os índice s econômicos em documento assinado por profissional contábil, que foi atendido pela empresa. Para c omprovação dos índices econômicos, aceitamos os documentos contábeis assinados pelo contador e r esponsável da empresa. Sendo assim, não há obrigatoriedade de registro do balanço na junta comerci al para fins de habilitação econômico financeira do processo licitatório.
12/06/2025 17:01:32	PARTICIPANTE 315	Será aceito o balanço incompleto?
12/06/2025 16:57:00	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 738: Licitante, a sessão está aberta.

Percebe-se que o pregoeiro, por ser o poder moderador máximo da licitação, abriu tempo e espaço para as recorrentes em realizarem as suas observações e questionamentos, todas respondidas e fundamentadas pelo pregoeiro.

Planilha de custo

No tocante a planilha de custos ventiladas no recurso, inexiste no edital licitatória nenhuma previsão de apresentação deste documento, porém, com o intuito de agilizar o procedimento licitatório a recorrida, junta ao final eventuais planilhas de custos, alertando novamente, que inexiste obrigatoriedade no edital que rege o pregão.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

1 - seja Recebida as pressentes CONTRARRAZÕES, e negando provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo a decisão do Sr. Pregoeiro intacta, conforme razões acima exposta prosseguindo a licitação/pregão, até seus ulteriores termos conforme prevê o Edital;

2 – Caso tenha entendimento de que não é possível o prosseguimento do certame licitatório, deve ser remetido os autos a autoridade superior conforme prevê a lei 14.133/21.

Rio do Sul, 22 de Junho de 2025.

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

12.354.877/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 309.759,31	R$ 220.567,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 309.759,31	R$ 220.567,32
DISPONIBILIDADES		R$ 283.424,32	R$ 220.567,32
CAIXA		R$ 283.424,32	R$ 220.567,32
Caixa		R$ 283.424,32	R$ 220.567,32
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 26.334,99	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 26.334,99	R$ 0,00
ICMS a Recuperar		R$ 17.077,93	R$ 0,00
CSLL a Recuperar		R$ 40,13	R$ 0,00
ISS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS a Recuperar		R$ 9.216,93	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 309.759,31	R$ 220.567,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.511,87	R$ 933,78
FORNECEDORES		R$ 562,72	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 562,72	R$ 0,00
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		R$ 562,72	R$ 0,00
TRANSBUS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONIPECAS PECAS PARA ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros e Dividendos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 349,15	R$ 283,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 349,15	R$ 283,78
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 349,15	R$ 283,78
CONTAS A PAGAR		R$ 600,00	R$ 650,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 600,00	R$ 650,00
Serviços Contabeis a pagar		R$ 600,00	R$ 650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 308.247,44	R$ 219.633,54
CAPITAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 158.247,44	R$ 69.633,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 158.247,44	R$ 69.633,54
Lucros Acumulados		R$ 158.247,44	R$ 69.633,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DA.BF.2C.F2.5D.A4.FA.D4.9F.94.94.6E.0D.9C.B2.8E.D0.72.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 84.001,56	R$ 87.721,09
RECEITAS		R$ 124.961,02	R$ 130.048,46
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 124.961,02	R$ 130.048,46
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 132.937,25	R$ 138.684,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 132.937,25	R$ 138.684,00
Serviços Prestados		R$ 132.937,25	R$ 138.684,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (7.976,23)	R$ (8.635,54)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (7.976,23)	R$ (8.635,54)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ (2.672,04)	R$ (2.787,55)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (5.304,19)	R$ (5.847,99)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (40.959,46)	R$ (42.327,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.959,46)	R$ (42.327,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (40.709,46)	R$ (42.094,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (40.709,46)	R$ (42.094,26)
(-) Manutenção e conservação		R$ (8.044,39)	R$ (8.467,99)
(-) Dispêndios com alimentação		R$ (0,00)	R$ (41,97)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (25.465,07)	R$ (25.784,30)
(-) Serviços Contabeis		R$ (7.200,00)	R$ (7.800,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (250,00)	R$ (233,11)
(-) IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (233,11)
(-) Alvará de localização/Sanitário/Bombeiros		R$ (0,00)	R$ (233,11)
(-) MULTAS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (250,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DA.BF.2C.F2.5D.A4.FA.D4.9F.94.94.6E.0D.9C.B2.8E.D0.72.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42204542132	12.354.877/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DC.DA.BF.2C.F2.5D.A4.FA.D4.9F.94.94.6E.0D.9C.B2.8E.D0.72.25	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16974728000154	ALTO VALE CONTABILIDADE LTDA:16974728000154	760105569163707130 9	12/02/2025 a 12/02/2026	Sim
Contador	03281320988	VITOR PAULO BOGO:03281320988	298704986237524400 7	15/06/2022 a 15/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.DA.BF.2C.F2.5D.A4.FA.D4.9F.94.9
4.6E.0D.9C.B2.8E.D0.72.25-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 18:06:28

2E.43.6D.FE.AA.2C.8C.7C
58.45.EB.1C.65.17.7C.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NIRE	42204542132
CNPJ	12.354.877/0001-60
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Witmarsum
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1286
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DA.BF.2C.F2.5D.A4.FA.D4.9F.94.94.6E.0D.9C.B2.8E.D0.72.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - NBC TG 1.002

A empresa JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, de direito privado, cadastrada sob CNPJ nº 12.354.877/0001-60, com sede Rua LOCALIDADE DE GNADENTAL, nº 1, Bairro ZONA RURAL, na cidade de Witmarsum, SC, constituída em 02/08/2010, tributada pelo Simples Nacional/ME , tem como principal atividade CNAE nº 4924800 - Transporte escolar. Declara que elaborou e esta apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, em conformidade com a NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Presidente Getúlio, 31/12/2024

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160
Dados: 2025.06.12 18:11:59 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
HELIO ADRIANO
CPF 015.215.999-12

VITOR PAULO BOGO:03281320988

Assinado de forma digital por VITOR PAULO BOGO:03281320988
Dados: 2025.06.12 18:12:38 -03'00'

CONTADOR
VITOR PAULO BOGO
CPF 032.813.209-88
CRC/SC 1SC-029491/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 325.118,16	R$ 309.759,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 325.118,16	R$ 309.759,31
DISPONIBILIDADES		R$ 298.783,17	R$ 283.424,32
CAIXA		R$ 298.783,17	R$ 283.424,32
Caixa		R$ 298.783,17	R$ 283.424,32
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 26.334,99	R$ 26.334,99
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 26.334,99	R$ 26.334,99
ICMS a Recuperar		R$ 17.077,93	R$ 17.077,93
CSLL a Recuperar		R$ 40,13	R$ 40,13
ISS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS a Recuperar		R$ 9.216,93	R$ 9.216,93
PASSIVO		R$ 325.118,16	R$ 309.759,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 872,28	R$ 1.511,87
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 562,72
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 562,72
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 562,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros e Dividendos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 322,28	R$ 349,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 322,28	R$ 349,15
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 322,28	R$ 349,15
CONTAS A PAGAR		R$ 550,00	R$ 600,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 550,00	R$ 600,00
Serviços Contabeis a pagar		R$ 550,00	R$ 600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 324.245,88	R$ 308.247,44
CAPITAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 174.245,88	R$ 158.247,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 174.245,88	R$ 158.247,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A7.60.54.97.82.16.8F.09.4C.6E.7E.E3.AB.F1.2D.7A.95.B1.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 95.278,17	R$ 84.001,56
RECEITAS		R$ 133.773,02	R$ 124.961,02
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 133.773,02	R$ 124.961,02
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 145.601,69	R$ 132.937,25
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 145.601,69	R$ 132.937,25
Serviços Prestados		R$ 145.601,69	R$ 132.937,25
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (11.828,67)	R$ (7.976,23)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (11.828,67)	R$ (7.976,23)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ (6.263,51)	R$ (2.672,04)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (5.565,16)	R$ (5.304,19)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (38.494,85)	R$ (40.959,46)
(-) CUSTOS		R$ (6.140,53)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (6.140,53)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R$ (6.140,53)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R$ (6.140,53)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.354,32)	R$ (40.959,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (32.329,32)	R$ (40.709,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (32.329,32)	R$ (40.709,46)
(-) Manutenção e conservação		R$ (3.683,29)	R$ (8.044,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (21.862,69)	R$ (25.465,07)
(-) Serviços Contabeis		R$ (6.783,34)	R$ (7.200,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (25,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (25,00)	R$ (0,00)
(-) Taxas JUCESC/Aut. de Livros Fiscais		R$ (25,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (0,00)	R$ (250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A7.60.54.97.82.16.8F.09.4C.6E.7E.E3.AB.F1.2D.7A.95.B1.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NIRE	42204542132
CNPJ	12.354.877/0001-60
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Witmarsum
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1179

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1179
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A7.60.54.97.82.16.8F.09.4C.6E.7E.E3.AB.F1.2D.7A.95.B1.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.354.877/0001-60
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NIRE	42204542132
CNPJ	12.354.877/0001-60
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Witmarsum
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1179

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1179
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.A7.60.54.97.82.16.8F.09.4C.6E.7E.E3.AB.F1.2D.7A.95.B1.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - NBC TG 1.002

A empresa JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, de direito privado, cadastrada sob CNPJ nº 12.354.877/0001-60, com sede Rua LOCALIDADE DE GNADENTAL, nº 1, Bairro ZONA RURAL, na cidade de Witmarsum, SC, constituída em 02/08/2010, tributada pelo Simples Nacional/ME , tem como principal atividade CNAE nº 4924800 - Transporte escolar. Declara que elaborou e esta apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, em conformidade com a NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Presidente Getúlio, 28/03/2024

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160
Dados: 2024.11.14 11:56:05 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
HELIO ADRIANO
CPF 015.215.999-12

VITOR PAULO BOGO:03281320988

Assinado de forma digital por VITOR PAULO BOGO:03281320988
Dados: 2024.11.12 09:44:01 -03'00'

CONTADOR
VITOR PAULO BOGO
CPF 032.813.209-88
CRC/SC 1SC029491/O-2

DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Navegantes Secretaria:			PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO				
Diretoria:			Edital:09/2025				Nº Folha:
			Objeto:iten 1 CARROS 5 LUGARES				
Descrição dos Serviços:LOCACAO DE VEICULOS PARA SAUDE DE NAVEGANTES			Item:	01			Unidade de Medida:
A	EQUIPAMENTOS	Quantid.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Produtiva	Improd.	Produtiva	Improd.	
1	PLOTER	3	0	0	R$ 446,00	R$ -	R$ 1,340,00
2	GPS	3			R$ 240,00	R$ 12 X -	R$2,280,00
3	UNIFORME	3			360	R$ -	R$1,080,00
4					R$	R$ -	R$
5					R$	R$ -	R$
6					R$	R$ -	R$
7					R$	R$ -	R$
						TOTAL (A)	R$4,700,00
B	MÃO DE OBRA				Quantid.	SALÁR MENSAL	CUSTO HORÁRIO
1	MOTORISTA SALARIO				3	R$ 4,000.00	R$144,000,00
2	FGTS				3	R$ 320,00-	R$3,840,00
3	DECIMO				3	-R$ 443,33	R$5,316,00
4						R$ -	R$
5						R$ -	R$
						TOTAL (B)	153,156,00
C	MATERIAIS			UNID	CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	IMPOSTO NOTA			UNID	0	R$ -	R$
2				12		645,300,00-12%	R$77,436,00
3						R$ -	
4						R$ -	R$
5						R$ -	R$
6						R$ -	R$
7						R$ -	R$
						TOTAL (C)	R$77,436,00
D	SERVIÇOS AUXILIARES			UNID	CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	MANUTENCAO 3 CARROS			3		R$2,500,00	R$90,000,00
2	SEGURO CARROS			3		R$3,500,00	R$126,000,00
3	DOCUMENTACAO			3		R$ 1,850,00	R$5,550,00
4	HIGENIZACAO			3		R$ 900,00X12	R$10,800,00
						TOTAL (D)	R$232,300,00
E	TRANSPORTE		DMT - km	Unid.	Consumo	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	VEICULO 5 LUGARES			km	0	R$ -	R$
2			2,39		270	R$ -	R$645,300,00
3						R$ -	R$
4						R$ -	R$
						TOTAL (E)	R$
CUSTO DIRETO TOTAL [(A + B + C + D + E)]							R$467,592,00
BONIFICAÇÃO POR DESPESAS INDIRETAS						0,00%	R$
PREÇO UNITÁRIO							R$
PREÇO UNITÁRIO ADOTADO							**R$645,300,00**

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160
Dados: 2025.06.23 10:30:08 -03'00'

DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Navegantes Secretaria:			PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO				
Diretoria:			Edital:09/2025				Nº Folha:
			Objeto: ITEM 2				
Descrição dos Serviços:LOCACAO DE VEICULO SAUDE PREFEITURA DE NAVEGANTES			Item:	02			Unidade de Medida:
A	EQUIPAMENTOS	Quantid.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Produtiva	Improd.	Produtiva	Improd.	
1	PLOTER	7		0	R$ 400	R$ -	R$2,800,00
2	GPS	7			R$ 240,00	1,680 X 12	R$20,160,00
3	UNIFORME	7			360	R$ -	R$2,250,00
4					R$	R$ -	R$
5					R$	R$ -	R$
6					R$	R$ -	R$
7					R$	R$ -	R$
						TOTAL (A)	R$25,210,00
B	MÃO DE OBRA				Quantid.	SALÁRIO	CUSTO HORÁRIO
1	MOTORISTA SALARIO				7	R$ 4,000,00 -	R$336,000,00
2	FGTS				7	R$ 320	R$26,880,00
3	DECIMO				7	R$ 443,33-	R$37,212,00
4						R$ -	R$
5						R$ -	R$
						TOTAL (B)	R$400,092,00
C	MATERIAIS			UNID	CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	IMPOSTO NOTA			UNID	0	R$2,362,500,00	283,500,00
2				12		R$ -	
3						R$ -	R$
4						R$ -	R$
5						R$ -	R$
6						R$ -	R$
7						R$ -	R$
						TOTAL (C)	R$283,500,00
D	SERVIÇOS AUXILIARES			UNID	CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	MATUTENCAO 7 CARROS			UNID	0	2,500,00X12	R$210,000,00
2	SEGURO			7		R$ 8,000,00	R$56,000,00
3	DOCUMENTACAO			7		R$ 4,200,00	29,400,00
4	HIGENIZACAO			7		R$ 900X12	R$10,800,00
						TOTAL (D)	R$306,200,00
E	TRANSPORTE	DMT - km		Unid.	Consumo	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
1	VEICULO 7 LUGARES	3,75		km	0	R$	R$2,362,500,00
2						R$ -	R$
3						R$ -	R$
4						R$ -	R$
						TOTAL (E)	R$
CUSTO DIRETO TOTAL [(A + B + C + D + E)]							R$1,015,000,00
BONIFICAÇÃO POR DESPESAS INDIRETAS						0,00%	R$
PREÇO UNITÁRIO							R$
PREÇO UNITÁRIO ADOTADO							**R$2,362,500,00**

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160
Dados: 2025.06.23 11:20:54 -03'00'

JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160

Assinado de forma digital por JAHE TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:12354877000160
Dados: 2025.06.23 14:30:52 -03'00'